



## **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.**

### **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei Complementar nº 008/2024, de 04 de julho de 2024, apresentado pelo Prefeito Municipal de Icapuí, propõe a ampliação do número de vagas de cargos de provimento efetivo na estrutura do Poder Executivo do município. A matéria foi submetida a esta Comissão para análise e emissão de parecer quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação.

É o relatório.

### **II – ANÁLISE**

Em síntese, quanto à análise da constitucionalidade e legalidade, a criação de cargos públicos e a ampliação de vagas no serviço público municipal estão de acordo com as competências legislativas atribuídas ao Município, conforme dispõe a Constituição Federal em seu artigo 30, inciso I, que confere aos Municípios a competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

A redação do Projeto de Lei Complementar está clara e em conformidade com as normas legislativas. Os dispositivos estão bem estruturados, especificando o número de vagas e os cargos a serem criados:

- ✓ 03 vagas para o cargo de Auxiliar Rural;
- ✓ 01 vaga para o cargo de Auditor de Engenharia (Auditor Interno - Área Engenharia);
- ✓ 04 vagas para o cargo de Assistente Social (Analista em Segurança Social - Área Assistência Social).



### III – CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação conclui que o Projeto de Lei Complementar nº 008/2024, de 04 de julho de 2024 é constitucional e legal, atendendo aos requisitos formais e materiais exigidos pela legislação vigente. A redação do projeto está clara e adequada, não havendo necessidade de ajustes.

Assim, esta Comissão é favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 008/2024, recomendando sua tramitação em regime de urgência, conforme solicitado.

É o parecer do relator

Plenário José Borges dos Reis, em 10 de julho de 2024.



**João Paulo de Sousa Rebouças**

Relator




## **AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA ÀS 09:30h, DO DIA 10 DE JULHO DE 2024, NO PLENÁRIO JOSÉ BORGES DOS REIS.**

No dia 10 de julho de 2024, no Plenário José Borges dos Reis, às 09:30h, a Comissão de Justiça e Redação, sob a presidência do vereador João Paulo de Sousa Rebouças, esteve reunida para análise do Projeto de Lei Complementar nº 008/2024, de 04 de julho de 2024. Na ocasião, o Senhor Relator explanou o seu Parecer sobre o referido projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguido pelos demais componentes da comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 10:30h.

Plenário José Borges dos Reis, em 10 de julho de 2024.

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
**João Paulo de Sousa Rebouças**  
Presidente

  
**Claudio Roberto de Carvalho**  
Secretário

  
**Normando Norato da Silva**  
Membro